

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 157

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 30 de agosto de 2007

# Queda constante de energia ameaça produção de leite

## Denúncia foi apresentada à CPI da Celpe, a qual esteve em Garanhuns

A indústria de laticínios e os produtores de leite do agreste meridional de Pernambuco estão sendo prejudicados por quedas de energia elétrica frequentes na região. A denúncia foi feita, ontem, durante mais uma reunião da CPI que investiga a qualidade dos serviços prestados pela Celpe e reclamações de consumidores. O evento, realizado no município de Garanhuns, no Agreste, foi o terceiro promovido pelo colegiado no Interior.

No encontro, o representante do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Derivados do Leite em Pernambuco, Luiz Alberto Menezes, disse que as falhas da energia causam prejuízos à indústria do leite principalmente porque trabalha com alta tensão. "Uma queda de energia em uma residência causa muitas dificuldades. Imagine em empresa que trabalha em alto vapor, durante 24 horas, com



CLEMILSON CAMPOS

**ENCONTRO** - Câmara de Vereadores sediou evento que contou com dezenas de pessoas

produto perecível. Existem caldeiras que correm o risco de sofrer pressão e aumentar a temperatura de uma hora para outra, podendo até resultar em acidente sério", alertou Menezes. Ele acrescentou que os produtores de leite também sofrem

com efeitos sobre o maquinário. "São colocados tanques de resfriamento de leite nas fazendas e o produto tem que estar a uma temperatura entre 4° e 5° graus centígrados. Se cai a energia e não há gerador, a qualidade do produto fica

comprometida", afirmou.

O presidente da CPI, deputado Sérgio Leite (PT), observou que o fato prejudica vários setores produtivos do Estado. "Em Araripina, é o gesso que fica prejudicado. Em Caruaru, existem as confecções e a infor-

mática e, em Garanhuns, ouvimos a queixa da indústria de laticínios. Esse encontro foi importante para tomarmos conhecimento de queixas diferentes das habituais", declarou.

Consumidores do município também foram ouvidos, e os cortes indevidos de energia, mais uma vez, foram citados nas denúncias. A consumidora Maria Helena Santana teve a luz cortada, mesmo estando com a fatura paga. "Ingressei com uma ação na Justiça e aguardo a audiência com a Celpe", comentou.

Para o deputado Izaías Régis (PTB), vice-presidente da CPI e representante de Garanhuns na Alepe, as empresas terceirizadas contratadas pela Celpe para realizar os cortes de energia não devem ser responsabilizadas. "Temos que culpar a Celpe por não qualificar os profissionais. Ela é a grande responsável por contratar prestadoras de serviço sem

exigir qualificação", declarou o petebista.

Toda a reunião foi acompanhada por três representantes da Celpe. O diretor jurídico da empresa, Adriano Baptista, considerou as queixas como fatos isolados. "A companhia está trabalhando para melhorar o serviço oferecido. É importante lembrar que temos índice de satisfação grande no Estado. A cada contratação de terceirizadas há um processo rigoroso de treinamento. Além disso, nosso contrato prevê uma série de obrigações. Caso haja erro, elas são punidas. Os cortes isolados não são regras nem padrão", afirmou.

Também estiveram presentes à reunião os deputados Luciano Moura (PCdoB) e Eduardo Porto (PTB), vereadores e prefeitos da região, o representante da Organização dos Advogados do Brasil em Garanhuns (OAB), Paulo Couto, e membros da sociedade civil.

## Geografia

# Moradores de Glória do Goitá querem mudar de domicílio

Falta de saneamento, ruas sem pavimentação, escassez de escolas e problemas com saúde e segurança. Essas são algumas das reclamações feitas pelos moradores do município de Glória do Goitá, Zona da Mata pernambucana, ontem, em audiência pública promovida pela Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe.

Cerca de três mil pessoas que residem no bairro da Rua da Glória, a nove quilômetros do centro da cidade,

solicitaram que a comunidade seja agregada ao município vizinho de Lagoa de Itaenga. Elas pedem que seja feita nova demarcação de limites territoriais entre as localidades devido à "ausência de ações da Prefeitura de Glória".

De acordo com o gerente de Geoprocessamento e Cartografia da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas (Condepe/Fidem), Paulo Roberto Carneiro, "por não haver disputa entre as ad-

ministrações das duas cidades, a demarcação só pode ser feita após acordo entre as prefeituras".

O prefeito de Lagoa de Itaenga, Carlos Vicente, posicionou-se a favor da alteração. "É preciso pensar na qualidade de vida e respeitar a vontade dos habitantes", argumentou.

A presidente da Comissão, Terezinha Nunes (PSDB), explicou que, como o prefeito de Glória de Goitá não compareceu à reunião,

ele vai ser novamente convidado e, com a ajuda do Ministério Público e da Fidem, deverá ser iniciada a negociação.

Também participaram da audiência pública o promotor de Justiça do Ministério Público Marco Aurélio Farias; o coordenador de Bases Territoriais do IBGE, Marco Queiroz; o vice-prefeito de Lagoa de Itaenga, Jackson Barros; e representantes da sociedade civil.



CLEMILSON CAMPOS

**CIDADANIA** - Colegiado promoveu debate sobre o assunto



ACÇÕES - Rede PE-Multidigital, serviços de média e alta complexidades e o Lacen serão alguns dos beneficiados

# Saúde receberá R\$ 30,5 milhões para investimentos

Matéria foi aprovada pela Comissão de Administração

O orçamento da área de Saúde do Estado será reforçado com uma dotação de R\$ 30,5 milhões. O Projeto nº 256/07, do Poder Executivo, autorizando a abertura do crédito suplementar para o Fundo Estadual de Saúde (FES), foi aprovado, ontem, pela Comissão de Administração Pública da Assembléia.

O projeto destina recursos para ações de operação e manutenção da Rede PE-Multidigital na Secretaria Estadual de Saúde, de assistência de média e alta complexidades na rede ambulatorial hospitalar, assistência à saúde dos portadores de deficiência, serviços oferecidos pelo Laboratório

Central de Pernambuco (Lacen) e melhorias nas instalações físicas e nos equipamentos dos hospitais da rede pública.

O presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), destacou a importância da matéria. "A Saúde está passando por uma crise. O reforço de R\$ 30,5 milhões

possibilitará a melhoria dos serviços oferecidos à população", frisou.

A Comissão ainda aprovou outras cinco proposições, entre elas, a que institui a data de 15 de setembro como o Dia Pernambucano da Mobilização contra o Aquecimento Global, de iniciativa do deputado Alberto Feitosa (PR).

## Segurança

# PMs e bombeiros conquistam gratificação e outros benefícios

As iniciativas do Governo no sentido de valorizar os policiais militares e bombeiros do Estado foram destacadas, ontem, pelo deputado Alberto Feitosa (PR). O parlamentar ressaltou as promoções concedidas a cerca de 400 PMs esta semana. "No Corpo de Bombeiros, serão 101 beneficiados e, na Polícia Militar, 401 oficiais foram promovidos. A corporação ganhou seis novos coronéis, 39 tenentes-coronéis, 69 majores, 191 capitães, 52 primeiros-tenentes e 44 segundos-tenentes", frisou.



BALANÇO - Feitosa falou da importância das iniciativas

O republicano salientou que o Executivo também elevou, em quase o dobro, a gratificação de risco de vida para a categoria, vai recuperar o hospital e melhorar o atendimento aos soldados e suas famílias, inclusive fortalecendo a educação no Interior. "O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças está preparando cerca de mil policiais até dezembro", acrescentou, elogiando o Governo do Estado por "reconhecer e valorizar os profissionais que colocam as vidas a serviço da população".

## Salário

# Educação promove mobilização nacional

A deputada Teresa Leitão (PT) registrou a mobilização nacional dos trabalhadores da Educação realizada, ontem, em defesa da aprovação da proposta de lei que institui, no País, o piso salarial profissional para o Magistério, na Comissão de Justiça da Câmara Federal. "O prazo para a aprovação termina hoje", frisou. De acordo com a parlamentar, a matéria é decorrente da Emenda Constitucional nº 35 que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para Teresa, a proposição é muito importante para a categoria e tem alcance que vai além da questão salarial. "O piso proposto pelo Executivo Federal de R\$ 850,00, que é contestado pela categoria, já cobre a realidade de 18 Estados e de 3,8 mil municípios brasileiros onde os professores recebem bem abaixo desse valor", disse, ressaltando que os profissionais querem muito mais. "O piso tem que ser vinculado à jornada de trabalho e à carreira, para que



TERESA - Apoio

o conceito de piso seja de fato o menor salário pago e, não salário único", observou.

MULHER - Teresa também parabenizou a servidora Fernanda Silva Pinho por ser a primeira mulher a ocupar a função de agente de segurança em toda a história da Alepe. "O século começou agora e, com certeza, ele será da mulher", disse a petista, informando que Fernanda foi aprovada em concurso público. A servidora foi saudada com salva de palmas pelos parlamentares e público presentes na reunião plenária.

## Visibilidade lésbica



O Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, comemorado na data de ontem, também foi lembrado na Assembléia Legislativa. Uma audiência pública que reuniu parlamentares e organizações não-governamentais (ONGs), como a Rede Nacional de Lésbicas, o Centro de Referência Leões do Norte, o Fórum de Mulheres e o Fórum LGTB de Pernambuco, discutiu diversas questões, entre elas, as políticas públicas e a violência praticada contra as lésbicas. O debate foi proposto pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). Na ocasião, houve o lançamento de uma cartilha elaborada pelo grupo Articulação de Movimento Homossexual do Recife e Área Metropolitana (Amhor), em parceria com o Movimento Gay Leões do Norte e o Fórum LGTB de Pernambuco e apoio do deputado Isaltino. No início da reunião, o grupo de teatro Arco-íris, do Centro de Referência Leões do Norte, encenou a peça Vale a Pena, que trata das dificuldades e preconceitos enfrentados para que as mulheres possam assumir a sexualidade.

# Projeto detalha carga tributária incidente sobre produtos

## Finanças aprovou iniciativa do deputado Sílvio Costa Filho

Os consumidores pernambucanos poderão saber de forma mais clara quanto pagam de imposto nas mercadorias adquiridas. Ontem, a Comissão de Finanças da Assembléia aprovou o Projeto de Lei nº 129/07, que trata da obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais discriminarem a composição da carga tributária nos preços dos produtos.

Na justificativa do projeto, o autor da matéria, deputado Sílvio Costa Filho (PMN), ressaltou que os brasileiros arcam com alta carga tributária e defendeu simplificar a legislação pertinente para facilitar a fiscalização e o pagamento por parte dos contribuintes. "Essa proposição tem objetivos claros. O primeiro é



GERALDO - Presidente

informar o consumidor sobre a composição da carga tributária na formação dos preços, um direito garantido pela Constituição Federal. Outra questão é pedagógica, pois ao informar os cidadãos sobre a carga tributária, estaremos inserindo a sociedade no debate sobre o assunto", salientou.

O colegiado ainda aprovou outras três proposições e distribuiu três, entre elas, a que trata da política estadual para a promoção da acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência, de iniciativa do deputado Airinho (PSB).

A próxima reunião dos parlamentares vai acontecer na terça-feira (4), a partir das 9h30. Na ocasião, será apreciados os pareceres das emendas aos Projetos do Plano Plurianual (PPA) 2008/2011 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2008. A mudança na data foi anunciada, ontem, pelo presidente da Comissão, deputado Geraldo Coelho (PTB), após acordo com os demais integrantes do colegiado.



OBJETIVO - Idéia é esclarecer os consumidores sobre como se estabelece o preço

### Executivo

## Mudança no sistema de recolhimento de impostos

O Decreto nº 30.721/07, assinado pelo governador Eduardo Campos (PSB), no último dia 18, alterando o sistema de recolhimento de impostos no Estado, foi criticado ontem pelo deputado Augusto Coutinho (DEM). De acordo com o parlamentar, a medida modifica outro decreto estadual publicado em julho de 2007, que previa condições especiais de parcelamento de débito de ICMS para o contribuinte que optasse pelo Simples Nacional. "A mudança na legislação traz prejuízos aos pequenos empresários, uma vez que eles estão recebendo da Secretaria Estadual da Fazenda cobranças acumulativas, de anos anteriores, com o prazo de pagamento sem multa até hoje (30)", frisou.



COUTINHO - Algumas cobranças inviabilizam empresas

Coutinho disse que as cobranças, muitas vezes, representam o faturamento de vários meses do estabelecimento comercial. "A situação esta se tornando verdadeiro tormento na vida

desses pequenos empresários. Alguns valores chegam a R\$ 50 mil", condenou, sugerindo que a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa convidasse o secretário estadual da

Fazenda, Djalmo Leão, para explicar a medida e que o Governo do Estado faça um aditamento de prazo. "É preciso explicar, antes de penalizar os comerciantes que tanto geram emprego e renda", argumentou.

O deputado Antônio Figueirôa (PTB) reforçou o pronunciamento de Coutinho. Ele disse que solicitou à Comissão de Desenvolvimento da Casa uma audiência pública, que será realizada no próximo dia 6 de setembro, em Santa Cruz do Capibaribe, com o secretário da Fazenda e empresários para discutir os efeitos do Simples Nacional no Pólo de Confeções do Agreste. "É preciso dar condições para que comerciantes e empresários saiam da informalidade", defendeu.

### Pólo de Confeções

## Dificuldade com o Simples Nacional

A dificuldade que os comerciantes do Pólo de Confeções do Agreste enfrenta para deixar a informalidade foi criticada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "As pessoas têm dificuldade em pagar o Simples Nacional. Na próxima quinta-feira (6), estaremos, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizando uma audiência pública, na Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para debater esse tema", informou, acrescentando que o presidente nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), um representante da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD/Dipper), entre outros, estarão no evento.

CLEMILSON CAMPOS



FIGUEIRÔA - Audiência

EMANCIPAÇÃO - Na oportunidade, Figueirôa lembrou os 29 anos de criação do distrito de Pão-de-Açúcar, situado na cidade de Taquaritinga do Norte. Na tribuna, Figueirôa pediu Voto de Aplausos para a população da localidade.

# Socialista lembra Dia Nacional de Combate ao Fumo

Alepe aprovou, em 2004, proposta da deputada que proíbe fumar em locais coletivos



CLEMILSON CAMPOS

DOENÇAS - Problemas cardíacos são alguns dos danos provocados pelo tabagismo

O Dia Nacional de Combate ao Fumo foi lembrado, ontem, pela deputada Carla Lapa (PSB). A parlamentar aproveitou para cobrar a regulamentação da Lei nº 12.678/2004, que trata do assunto. A legislação resultou de projeto da parlamentar, aprovado pelo Poder Legislativo. "A lei está em vigor há três anos e proíbe o fumo em ambientes coletivos públicos ou privados, mas são necessários mecanismos que lhe dêem eficácia. A Assembléia Legislativa de Pernambuco foi pioneira na apro-

vação da medida", ressaltou.

A socialista fez apelo ao governador Eduardo Campos (PSB) para regu-

principalmente adolescentes e adultos jovens, alvos preferenciais da indústria do tabaco, sobre os riscos à saúde. Carla lembrou que o instituto aponta cerca de 200 mil mortes provocadas pelo fumo, anualmente.

Os males causados pelo tabagismo foram ressaltados. A deputada alertou para a alta incidência de câncer de pulmão, doenças coronarianas, pulmonares, vasculares, gástricas, respiratórias e sexuais entre os fumantes. A socialista ainda frisou os riscos para as pessoas expostas ao fumo passivo.

**Poder Executivo precisa regulamentar legislação**

lamentar a legislação antifumo. Ontem, data nacional de combate ao tabagismo, o Instituto Nacional do Câncer lançou campanha visando alertar

## Operação Zebra

### Eurico volta a defender fim do jogo de azar

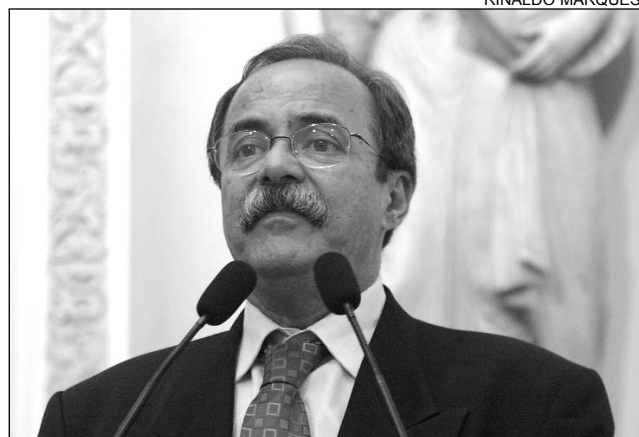
O fechamento das casas de jogos de bicho *on line* foi defendido, ontem, pelo líder da Oposição na Assembléia, deputado Pedro Eurico (PSDB). O parlamentar destacou a chegada da Operação Zebra ao Estado, da Polícia Federal (PF), que executou 11 mandados de prisão expedidos pela Justiça. A Operação também investiga a organização ligada aos jogos nos estados da Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O líder da Oposição na Alepe elogiou a iniciativa da PF. "O jogo não é uma atividade legal e só causa dependência psicológica nas pessoas. Os presos pela Operação Zebra responderão por crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção", afirmou. A ação da PF resultou, na manhã de ontem, na prisão do empresário Carlos Alberto Ferreira da Silva, dono da casa de jogos *Monte*

*Carlo's*, além da sua ex-mulher, a tesoureira da loja de jogo e outros envolvidos na atividade. As casas lotéricas que realizam jogos de bicho eletrônico também são alvo de mandados de busca e apreensão e estão sendo fechadas.

Eurico ainda comentou a negociação da Federação Pernambucana de Futebol (FPP) e uma empresa americana de loteria instantânea, a IGT. Segundo o

deputado, a intenção é incrementar a arrecadação da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe), beneficiando, também, a federação. "Uma agência que regula serviços públicos não pode se relacionar com práticas ilegais. É bom lembrar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), este ano, proibindo os estados de legislar sobre bingos, loterias e qualquer jogo de azar", frisou.



RINALDO MARQUES

PRISÃO - Polícia Federal fechou unidades da Monte Carlo's

## Consultoria

### Licitação da Prefeitura de Ipojuca é questionada

Preocupado com os gastos públicos, o deputado Carlos Santana (PSDB) chamou a atenção do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da Assembléia Legislativa para uma licitação que a Prefeitura Municipal de Ipojuca estará realizando hoje. "A concorrência é para contratar serviços de consultoria visando elaborar plano estratégico de desenvolvimento sustentável do município. A idéia é construir um referencial que oriente e organize as ações, iniciativas e projetos. Uma preparação para os desafios e transformações nas próximas décadas", explicou o parlamentar.

De acordo com Santana, o passo seria louvável, mas "apenas em tese." "A iniciativa confunde-se e superpõe-se a tudo o que foi recentemente construído, durante o ano de 2004, quando a Agenda 21 do município foi elaborada em acordo com a metodologia preconizada pelos



CLEMILSON CAMPOS

SANTANA - Alerta ao Tribunal de Contas e ao Legislativo

organismos internacionais e pelos governos federal e

**Para tucano, Agenda 21 tem a mesma finalidade**

estadual", observou.

Santana lembrou que os recursos utilizados foram oriundos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) e da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma), sem comprometer, portanto, o erário ipojucano. "A Prefeitura de Ipojuca deve repensar a iniciativa, uma vez que a proposta tem custo elevado e a Agenda 21 está em vigor, já foi paga e tem a mesma finalidade", declarou.

# CUT, 24 anos de existência

Entidade teve origem nas greves operárias

Os 24 anos da Central Única dos Trabalhadores (CUT), completados ontem, foram lembrados pela deputada Isabel Cristina (PT). A CUT teve origem nas grandes greves operárias do ABC Paulista, em 1978, e enfrentou repressão por parte da classe dominante. "A instituição representa uma ruptura com todas as formas de conciliação de classes que estiveram presentes nos momentos mais importantes da história do País" observou.

A CUT é uma entidade com proposições definidas de acordo com as necessidades dos trabalhadores. A história da entidade registra grandes greves, ainda no período do regime militar, articuladas pelas novas gerações de dirigentes sindicais. "Os mais diferentes setores comprometidos com



**HISTÓRIA** - Isabel Cristina falou da trajetória de luta

a democracia, como associações de bairros, o núcleo progressista da Igreja, intelectuais e mulheres se uniram contra a carístia", frisou a parlamentar, acrescentando que o presidente da re-

pública, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foi um dos líderes sindicais dessa geração. Isabel ainda solicitou que a data comemorativa seja registrada nos Anais da Assembléia

## Transporte

# Edson Vieira quer duplicar BR-104

A necessidade de duplicar a BR-104, no interior do Estado, foi ressaltada pelo deputado Edson Vieira (PSDC). O parlamentar citou a série de reportagens, intitulada *Raio-X das Estradas*, publicada, ontem, pelo *Jornal do Commercio*, em que foi constatada que as más condições da rodovia prejudicam o progresso do Agreste. "A BR-104 se estende de Caruaru até a divisa com a Paraíba e é a segunda mais importante do Agreste. Por ela, trafegam, em média, cerca de 20 mil veículos diariamente", enfatizou.

De acordo com o parlamentar, a reportagem do *JC* revela que o Pólo de Confecções do Agreste espera pela duplicação da rodovia para crescer mais, superando os 80 mil empregos que são gerados atualmente. "É preciso que juntemos forças para cobrar



**URGÊNCIA** - Alerta para possibilidade de acidentes

dos governos estadual e federal a realização da obra", afirmou. O Pólo de Confecções é responsável pela geração de renda que corresponde a 3,5% do PIB de Pernambuco.

Vieira ainda fez apelo ao secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, para viabilizar o recapeamento e a

duplicação da PE-160, que liga a BR-104 ao município de Santa Cruz do Capibaribe. "É importante lembrar que a maioria dos carros que trafega pela BR-104 vai a Santa Cruz. A péssima conservação da PE-160 também prejudica o comércio local e a produção do Pólo", destacou.

## Mais barato

# Protetor solar pode ser considerado remédio

CLEMILSON CAMPOS

A mudança na classificação do protetor solar para a condição de medicamento foi proposta, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). "A exposição ao sol, sem a devida proteção, pode gerar câncer de pele, um problema que prejudica vidas e onera os cofres públicos, devido ao custo do tratamento. A alteração facilitará o acesso ao produto e a prevenção da doença", argumentou. Atualmente, o protetor possui elevada carga tributária por ser considerado cosmético, ou seja, produto supérfluo. O projeto de lei, de autoria do republicano, prevê que a Secretaria Estadual da Fazenda realize a alteração classificatória.

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) lançou



**ESMERALDO** - Incentivar cuidados com a saúde

campanha recomendando o uso de protetor solar.

"A população, de maneira geral, não costuma utilizar o produto devido ao alto custo", afirmou Esmeraldo. De acordo com o Inca, o cân-

cer de pele é o tipo de câncer mais freqüente e corresponde a 25% dos tumores malignos registrados no Brasil.

O tipo mais comum de câncer aparece após os 40 anos de idade, em pessoas de pele clara. Seu surgimento está diretamente ligado à exposição solar acumulativa durante a vida e pode destruir os tecidos à sua volta, atingindo até cartilagens e ossos.

## Câncer de pele é o tipo mais comum

## Circuito

# Parque Maria Bonita sedia vaquejada

CLEMILSON CAMPOS

A realização da 5ª etapa do Circuito de Vaquejada de Pernambuco, nos últimos dias 10, 11 e 12, no Parque de Vaquejada Maria Bonita, em São José de Belmonte, sertão central, foi destacada ontem pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). De acordo com o parlamentar, durante os três dias do evento, o lugar recebeu cerca de 30 mil pessoas. "Grandes vaqueiros do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, além do Rio de Janeiro e São Paulo participaram do torneio", disse.

Rufino parabenizou o município e o proprietário e idealizador do parque, Manoel Carvalho, mais conhecido como Nenen de Alberto, pela festividade. "O Maria Bonita está entre



**RUFINO** - Destaque para festa em São José do Belmonte

os dez melhores parques do gênero no País e é um dos melhores do Nordeste", comentou. De acordo com o parlamentar, são sete mil hectares de área, que, além de abrigar o cir-

cuito de vaquejada, também será palco de grandes shows, como os que aconteceram durante os três dias de vaquejada, com a Banda Moça Bonita, entre outras atrações.

## Ordem do Dia

Décima Reunião Itinerante da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 30 de agosto de 2007, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 605/2007**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 236/2007, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2007**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 606/2007**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 248/2007, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2007**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 607/2007**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2007**

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2006  
**Autor: Deputado Izaías Régis**  
Desarquivado sob o nº 28/2007, por solicitação do Autor

Dispõe sobre informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo, a cadastros de consumo, a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres, e dá outras providências.

**Com Emenda Aditiva nº 01 e Emenda Modificativa nº 02, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2007.**

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2006  
**Autor: Deputado Izaías Régis**  
Desarquivado sob o nº 29/2007, por solicitação do Autor

Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera redação do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 4 de abril de 2002.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 10ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2007.**

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 238/2007  
**Autor: Poder Executivo**

**Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica ao Sindicato Rural de Garanhuns, e dá outras providências.**

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2007.**

**Discussão Única da Indicação nº 1421/2007**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação visando proceder com a inclusão do município de Vitória de Santo Antão no Projeto de Reforço Escolar.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1422/2007**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de encaminhar uma Equipe Técnica da Secretaria de Recursos Hídricos para fazer um estudo técnico de viabilidade da perenização do Rio Tabocas, construindo pequenas barragens sucessivas, no município do Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1423/2007**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de autorizar a contratação de caminhões pipas, para comunidades de Açudinho, Tambor, Logradouro, Mandaçaia e Madre de Deus, todos no município do Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1424/2007**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de encaminhar uma equipe técnica para fazer estudos e posterior conclusão da Barragem do Sítio Rêgo, no município de Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1425/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Prefeito do Município de Caruaru, a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia visando proceder com a ampliação da estrutura física da Escola Municipal Manoel Limeira, no Povoado de Lages II, Distrito de Caruaru e a implantação do ensino médio e fundamental completo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1426/2007**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado, a Secretária Especial da Mulher e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentarem o quadro de funcionários efetivos da Delegacia de Polícia Especializada da Mulher, no bairro de Santo Amaro, localizado neste município, bem como da Delegacia de Polícia Especializada da Mulher, localizada no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 841/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***A tolerância contra a lei***, de autoria da Vereadora do Recife pelo Democratas, Priscila Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 24 de agosto do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 842/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria: ***É Fashion, oxênte!***, reportagem sobre o Pólo de Confeccões de Pernambuco, feita pelo senhor Eduardo Costa, publicada no Diário de Pernambuco, em 26 de agosto do corrente ano, no Caderno Economia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 843/2007**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Voto de Aplauso à Faculdade Osman Lins - Facol pela formatura da primeira turma do curso de Direito daquela instituição, localizada em Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 844/2007**  
**Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti**

Voto de Congratulações com o Maestro Josias Gouveia, regente do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores desta Casa; com o Coordenador do Coral, José Carlos Nascimento de Santana, em nome de todos os coristas; extensivo à Mesa Diretora, nas pessoas do Presidente Guilherme Uchôa e do Primeiro Secretário João Fernando Coutinho, e do corpo administrativo desta Assembléia, nas pessoas do Superintendente Geral Paulo Teixeira e da Superintendente Karla Vieira, de Recursos Humanos, pela bela apresentação de reestréia daquele Coral no último dia 15 deste mês, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco e pelo trabalho de integração sócio-educativa que o grupo vem empreendendo, enaltecendo a cultura deste Estado, com o apoio deste Poder, merecendo este registro, como justa homenagem.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 845/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Auxiliadora Pereira Leal Leão, ocorrido em 27 de agosto do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2007**

## Ata

**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2007.**

**PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, IZAÍAS RÉGIS, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE.**

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CLAUDIANO MARTINS E MANOEL FERREIRA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E MIRIAM LACERDA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE ENVIA À PUBLICAÇÃO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA À SERVIDORA MARIA AUXILIADORA PEREIRA LEÃO LEAL, FUNCIONÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DESTA CASA. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE SOLICITA ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES PARA OS JOVENS DO PAÍS E DO ESTADO PARA TIRÁ-LOS DAS RUAS. PROSSEGUINDO, COMENTA PROJETO DE SUA AUTORIA EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA, QUE CRIA O "PROGRAMA ESTADUAL DE EMPREENDEDORISMO", EM PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE PERNAMBUCO. PROSSEGUINDO, USA DA PALAVRA O DEPUTADO BRINGEL, QUE APELA AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARA QUE TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E URGENTES NO SENTIDO DE FAZER O RECAPEAMENTO DA PE-714 NO TRECHO QUE LIGA A BR-316 AO DISTRITO DE LAGOA DE DENTRO NUMA EXTENSÃO DE DEZ QUILÔMETROS, QUE ENCONTRA-SE QUASE INTRANSITÁVEL. SEGUE-SE NA TRIBUNA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CARUARU, MARIA IVANIA ALMEIDA GOMES PORTO, POR TER SIDO AGRACIADA COM O PRÊMIO PALMA DE OURO, RECEBIDO DURANTE O ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, OCORRIDO NOS DIAS 17 A 19 DO CORRENTE MÊS, REALIZADO NO BALNEÁRIO CAMBORIÚ, EM SANTA CATARINA. NA SEQUÊNCIA, COM A PALAVRA O DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE VEM COMENTAR ARTIGO DO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E ESCRITOR PERNAMBUCANO BRUNO BEZERRA POSTADO NO *BLOG* "ATITUDE EMPREENDEDORA", REFERENTE À TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS.) PROSSEGUINDO NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA REGISTRA LANÇAMENTO ONTEM NO FORTE DAS CINCO PONTAS DO LIVRO EXPEDIÇÃO CAPIBARIBE, RESULTADO DA TRAJETÓRIA DO GRUPO FORMADO POR ALEX E ARNALDO VITORINO, JUNTAMENTE COM DIVERSOS PROFISSIONAIS QUE PERCORRERAM TODO O RIO CAPIBARIBE DESDE A NASCENTE, NA CIDADE DE POÇÃO, ATÉ O RECIFE. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA MAIS ATENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MILITAR DESTA CASA, AFIRMANDO QUE HOUVE

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: *dimpresa@alepe.pe.gov.br*.



**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

FALHA DA SEGURANÇA, POIS O ESPAÇO INVADIDO PELO REPÓRTER PEDRO PAULO É DESTINADO À IMPRENSA CREDENCIADA DA CASA E QUE LUGAR DE REIVINDICAÇÃO É EM OUTRO ESPAÇO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE VEM APRESENTAR VOTO DE APLAUSO À DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS, GALINDO DISTRIBUIDORA, PELAS COMEMORAÇÕES DOS VINTE E CINCO ANOS DE SUA FUNDAÇÃO. RELATA AINDA QUE A COMEMORAÇÃO CONTOU COM A PRESENÇA DO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE).
PROSSEGUINDO, USA DA PALAVRA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS CONVIDA TODOS OS DEPUTADOS PARA A REUNIÃO ITINERANTE EM GARANHUNS, OCASIÃO EM QUE SERÁ ENTREGUE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO PADRE GABRIEL. LOGO APÓS, OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO QUE VEM REGISTRAR O DIA DO BANCÁRIO, ALERTANDO SOBRE A AMEAÇA DE DEMISSÕES NO BANCO REAL/ABN, ISSO DECORRENTE AO CONTRATO DE COMPRA DE PREVÊ O AFASTAMENTO DE DEZENOVE MIL TRABALHADORES NESTA REDE BANCÁRIA, IMPACTO QUE CHEGA A CERCA DE 250 DEMISSÕES EM PERNAMBUCO. FINALIZANDO, A DEPUTADA SOLICITA A PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DE UM MANIFESTO EM DEFESA DO EMPREGO DOS BANCÁRIOS NO BRASIL, EM QUE ELA MANIFESTA SOLIDARIEDADE À CAMPANHA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PERNAMBUCO. A DEPUTADA PEDIU QUE A CASA ENVIE CÓPIA DO DOCUMENTO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, AOS MINISTROS DO TRABALHO E DA FAZENDA, AO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL E AOS PRESIDENTES DA CÂMARA FEDERAL E DO SENADO, (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL). FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE VEM COMUNICAR QUE FOI INDICADO PELA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS PARA PRESIDIR A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ENTIDADE. ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE DEFENDE O TRABALHO EXECUTADO PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NÃO SÓ EM PERNAMBUCO MAS EM TODO PAÍS. FINALIZA, AGRADECENDO PELA LEMBRANÇA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO EM HOMENAGEAR O INSPETOR VITORINO, VALORIZANDO SEU TRABALHO DISPENSADO À POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, SOLDADO MOISÉS, ESMERALDO SANTOS, SÉRGIO LEITE, ERIBERTO MEDEIROS, PEDRO EURICO, TEREZINHA NUNES, SEBASTIÃO RUFINO, ANDRÉ CAMPOS E MAVIAEL CAVALCANTI. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE JUNTAMENTE COM O COM O PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA RECEBEU, DURANTE A MANHÃ DE HOJE, UMA COMISSÃO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS, EXPLICANDO QUE ENTRE OUTROS ASSUNTOS TRATADOS NESTA REUNIÃO, FOI RESSALTADO O RESPEITO QUE ESTA CASA TEM POR AQUELA CORPORAÇÃO, ENFATIZANDO TAMBÉM QUE O DIREITO DE LIVRE EXPRESSÃO DE SUAS IDÉIAS DOS PARLAMENTARES QUE A COMPÕEM SERÁ SEMPRE RESPEITADO. FINALMENTE USA DA PALAVRA O DEPUTADO PEDRO EURICO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, PARA COMENTAR DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM ACATAR DENÚNCIA DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA E ABRIR PROCESSO CONTRA OS ENVOLVIDOS NO CASO DO MENSALÃO. PROSSEGUI COMENTANDO QUE CABE AO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL O RESGATE DA CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, TEREZINHA NUNES, ESMERALDO SANTOS E ANDRÉ CAMPOS, ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2007 COM EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SÉRGIO LEITE, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS PARLAMENTARES PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (39). VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO E TEREZINHA NUNES (2). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, JOÃO NEGROMONTE, MANOEL FERREIRA E MIRIAM LACERDA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (8). É, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2007, JUNTAMENTE COM EMENDA Nº 01, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 248/2007 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DO PODER EXECUTIVO, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SÉRGIO LEITE, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS PARLAMENTARES PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (41). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, JOÃO NEGROMONTE, MANOEL FERREIRA E MIRIAM LACERDA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, PRESIDENTE DA SESSÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (8). É, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 248/2007, JUNTAMENTE COM EMENDA Nº 01. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2007, 140/2007, 144/2007 E 247/2007, O MESMO OCORRENDO COM AS INDICAÇÕES NºS 1399/2007 A 1410/2007, 1412/2007 E 1413/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 813/2007 A 827/2007, SENDO ESTE ÚLTIMO DISCUTIDO PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, A INDICAÇÃO Nº 1411/2007, DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, FOI RETIRADA PELO AUTOR. NO HORÁRIO DESTINADO À COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS COMUNICA A FILIAÇÃO DO COMUNICADOR JOTA FERREIRA AO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1421/2007 A 1426/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ELIAS LIRA, EDSON VIEIRA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA E ELINA CARNEIRO E OS REQUERIMENTOS NºS 841/2007 A 845/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ELIAS LIRA E MAVIAEL CAVALCANTI, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O REGENTE E COM O COORDENADOR DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, COM A MESA DIRETORA DESTA CASA, NAS PESSOAS DO SEU PRESIDENTE E DO PRIMEIRO SECRETÁRIO, COM O CORPO ADMINISTRATIVO, NAS PESSOAS DO SUPERINTENDENTE GERAL E DA SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, PELA BELA APRESENTAÇÃO DE REESTRÉIA DO REFERIDO CORAL, REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO A FACULDADE OSMAN LINS PELA FORMATURA DA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE DIREITO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: PREFEITO E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA, LOCALIZADA NO POVOADO DE LAGES II, NO REFERIDO MUNICÍPIO; E A SEGUNDA, REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA A MATÉRIA ***É FASHION, OXÊNTE!***, DE AUTORIA DO SENHOR EDUARDO COSTA, PUBLICADA NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO DE VINTE E SEIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO ***A TOLERÂNCIA CONTRA A LEI***, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCIO DE VINTE E QUATRO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO; E O SEGUNDO, VOTO DE PESAR PELO FALCIMENTO DA SENHORA MARIA AUXILIADORA PEREIRA LEAL LEÃO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS PARA AS COMUNIDADES DE AÇUDINHO, TAMBOR, LOGRADOURO, MANDAÇAIA E MADRE DE DEUS; E O SEGUNDO E TERCEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM ESTUDOS TÉCNICOS E POSTERIOR CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO SÍTIO REGO; DE VIABILIDADE DA PERENIZAÇÃO DO RIO TABOÇAS, TODOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O AUMENTO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESPECIALIZADAS DA MULHER, EM SANTO AMARO, NO RECIFE, E EM PRAZERES, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, SEXTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES A EMENDA Nº 1, DE AUTORIA DA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2007. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ, ÀS DEZ HORAS.

## Expediente

**NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 596** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 268.
A Imprimir.

**PARECER Nº 597** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 268.
A Imprimir.

**PARECER Nº 598** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 268.
A Imprimir.

**PARECER Nº 599** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 268.
A Imprimir.

**PARECER Nº 600** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 268.
A Imprimir.

**PARECER Nº 601** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 60.
A Imprimir.

**PARECER Nº 602** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 129, juntamente com Emenda nº 01.
A Imprimir.

**PARECER Nº 603** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 256.
A Imprimir.

**PARECER Nº 604** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 238.
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 2177** - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DOS TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 173, do Deputado Mavieael Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1463** - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR comunicando liberação de recursos referente a 6ª Substitutivo nº 01 do Convênio nº 018/2005.
À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 003** - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA encaminhando exemplar do Plano Estratégico 2007.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 291** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO informando a ampliação da capacidade de tratamento d’água do referido município.
Inteirada.

**TELEGRAMAS NºS 000001, 000034, 000035, 000066, 000073 E 000102** - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.
Às 2ª e 8ª Comissões.

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 090/2007

Recife, 29 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa, conforme o artigo 15, inciso IV, da Constituição Estadual, para recebimento, com encargos, de doação de obras do falecido artista plástico pernambucano, CÍCERO DIAS, realizada por seus herdeiros.

A presente iniciativa destina-se a que essa coleção da autoria daquele grande artista que tem por tema a sua terra natal seja definitivamente integrada ao patrimônio artístico do Estado de Pernambuco, e fique exposta em instituição pública, aberta à visitação pública.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 29 de agosto de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

#### Projeto de Lei Ordinária Nº 271/2007

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargos, de coleção de obras de arte do pintor pernambucano CÍCERO DIAS.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a receber, com encargos, a título de doação proveniente dos herdeiros do artista plástico pernambucano, CÍCERO DIAS, RAYMONDE DIAS E SYLVIA MARIA DOS SANTOS DIAS DAUTRESME, a coleção de obras daquele pintor descrita e caracterizada na Anexo Único desta lei.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior tem por encargos:

I – as obras doadas deverão ser mantidas no Museu do Estado de Pernambuco – MEPE, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 960, Graças, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em local identificado e visível com o título Coleção Suíte Pernambucana;

II – o Estado de Pernambuco deverá fazer reproduzir uma cópia única de cada uma das obras descritas no Anexo Único desta lei, a fim de que essas cópias sejam doadas ao Município de Escada/PE, terra natal do pintor, onde deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal daquela cidade, para serem encaminhadas ao Espaço Cultural Cicero Dias, a ser ali construído, no ato da sua efetiva inauguração;

III – em vista da obrigação expressa no inciso anterior, o Estado de Pernambuco procederá à impressão colorida de uma única cópia de cada uma das obras doadas, que será devidamente chancelada com os dizeres “Cópia única, reproduzida do P.A (Prova do Autor)”, em papel tipo Cartão Triplex TP 350g, resumida às dimensões de 73,0 x 51,0 cm, para o que já conta com a autorização das doadoras, titulares dos direitos autorais relativos a essas obras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 29 de agosto de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

Obras integrantes da coleção intitulada Suíte Pernambucana, em número de 22 (vinte e duas), com as seguintes características - sistema de gravação direta na pedra originária, impressão colorida em papel Vergé, com dimensões variadas em torno de 97,0 x 64,0 cm, em técnica Litográfica, impressas no Atelier Pierre Baday – Paris – França, nas décadas de 1920 e 1930. As obras foram presumivelmente retiradas da pedra/chapa originária e das respectivas reproduções, em quantidade resumida, por ordem do seu próprio autor, enquanto vivo esteve.
**DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO (DADOS DAS OBRAS – TÍTULO – DATA – IMAGEM):**
**I)** Uma (01) Litografia: Título: Lirismo. Data: 1929.Dimensões: 96,0 x 63,2 cm;
**II)** Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: 1929. Dimensões: 96,0 x 62,4 cm;
**III)** Uma (01) Litografia: Título: O Sonho. Data: Década de 1920. Dimensões: 96,0 x 63,0;
**IV)** Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Não identificada. Dimensões: 96,0 x 63,4 cm;
**V)** Uma (01) Litografia: Título: Bagunça. Data: 1929. Dimensões: 97,0 x 63,5 cm;
**VI)** Uma (01) Litografia: Título: Descanso. Data:

Década de 1930. Dimensões: 96,5 x 64,3 cm; **VII**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: 1928. Dimensões: 95,4 x 63,0 cm; **VIII**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/1930. Dimensões: 96,0 x 63,0 cm; **IX**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/1930. Dimensões: 96,0 x 63,0 cm; **X**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/1930. Dimensões: 94,3 x 63,0 cm; **XI**) Uma (01) Litografia: Título: Moça Tocando Harpa. Data: 1928. Dimensões: 96,5 x 63,4 cm; **XII**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/1930. Dimensões: 96,0 x 63,0 cm; **XIII**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 95,5 x 63,0 cm; **XIV**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 96,4 x 63,0 cm; **XV**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 95,0 x 63,0 cm; **XVI**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 96,3 x 63,0 cm; **XVII**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 96,0 x 63,0 cm; **XVIII**) Uma (01) Litografia: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 96,0 x 63,0 cm; **XIX**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 95,0 x 63,0 cm; **XX**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 96,0 x 63,0 cm; **XXI**) Uma (01) Litografia: Título: Sem Título. Data: Décadas de 1920/ 1930. Dimensões: 96,4 x 63,4 cm; **XXII**) Uma (01) Litografia: Título: Casal. Data: 1928.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 29 de agosto de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto

## Projeto de Resolução Nº 192/2007

Título de Cidadão

**Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Dr. Eduardo Augusto Mattos de Abrantes.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Empresário Dr. Eduardo Augusto Mattos de Abrantes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

**Justificativa**

O Empresário Dr. Eduardo Augusto Mattos de Abrantes é mineiro da cidade de Belo Horizonte-MG.

Filho do Sr. Expedito da Penha Abrantes e D. Terezinha Mattos Abrantes, portador do RG M 345408 SSP-MG e inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF, sob o nº 203.199.676-20.

O empresário é formado em Administração de Empresas pela PUC do Estado de Minas Gerais, iniciou sua carreira profissional exercendo a função de gerente financeiro de uma Empresa de Engenharia na Capital Mineira.

No ano de 1989, transferiu-se para a Empresa AMBEV, na época Brahma, onde permaneceu até o ano de 2002, revelando-se um ótimo vendedor dos produtos da Brahma, inclusive tendo sido um dos responsáveis pela conquista de vários prêmios que a Brahma foi contemplada, a exemplo do Leão de Bronze, uma comenda conquistada no ano de 2001, por ter se classificada na posição da terceira melhor revendedora de produtos similares do Brasil, isto através do trabalho, tino administrativo e vocação empresarial do Sr. Eduardo Augusto Mattos Abrantes.

Profissionalmente, o empresário deu mais um passo a frente, depois de contrair matrimônio com a Sra. Cássia Diniz Mattos de Abrantes, aporta em Recife no ano de 2002, fixando residência definitiva na Rua dos Navegantes, 1541, Apto. 1801, Boa Viagem, Recife/PE.

Comercialmente o empresário se estabeleceu em Carpina, cidade da Mata Norte de Pernambuco, com endereço na Av. Conselheiro João Alfredo, 569, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP:55819-230.

Na cidade de Carpina o empresário Eduardo Augusto Mattos Abrantes, detém sua própria empresa, denominada Feliz Distribuidora de Bebidas Ltda.

Atualmente a organização empresarial atende mais de 54 municípios dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

O Dr. Eduardo Augusto Mattos de Abrantes, através de sua empresa, oferece aos carpinenses 115 empregos diretos e mais de 250 indiretos.

Confessa-se um apaixonado por Pernambuco, sobremaneira pelos nossos costumes e nossas tradições culturais, com elevado destaque para o frevo pernambucano e com grande preferência pelos carnavais de Recife e Olinda.

Em ambos os endereços é conhecido como um homem trabalhador, uma pessoa de vida retilínea, com grandes amizades na cidade de Carpina e nesta Capital.

Indiscutivelmente, o Dr. Eduardo Augusto Mattos de Abrantes, por seus relevantes serviços prestados ao nosso Estado, fará jus ao Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Em razão dos fatos supra mencionados e por uma questão de justiça é que solicito de meus ilustres Pares, apreciarem e aprovarem este Projeto de Resolução.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

**Antônio Moraes**  
Deputado

Às 1ª e 10ª Comissões.

**REPUBLICADO**

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 597/2007

**Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007**  
**Autoria:** Deputada Ceça Ribeiro

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA À PRINCIPAL, QUE OBJETIVOU OBTER AUTORIZAÇÃO PARA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREA ESPECÍFICA, VISA MODIFICAR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DAQUELE PROJETO DE LEI. POSSIBILIDADE QUE AUTORIZA O § 2º DO ART. 8º DA LEI Nº 11.206, DE 31 DE MARÇO DE 1995. CONDICIONAMENTO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL PERTINENTE. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro, que visa modificar o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Poder Executivo, que por sua vez, visa autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica. Conforme informado na Mensagem nº 87, de 22 de agosto de 2007, a supressão da vegetação proposta pela proposição principal é motivada pela necessidade de implantação da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima – RNEST.

A modificação proposta estipula que a compensação vegetal para a recuperação do eco-sistema seja realizada na ilha de Itatuoca, devendo ser identificada no licenciamento ambiental com coordenadas georeferenciadas e monitorada, pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.

**2. Parecer do Relator**

A proposição no art. 195, § 1º, IV, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, e, conquanto permita melhoramento na proposta primordial não há óbice à sua tramitação.

Com efeito, a proposição legislativa ao tempo em que é juridicamente factível, de igual modo, reproduz anseio da sociedade, e, em especial, dos ambientalistas a preservar o eco-sistema no entrono de SUAPE em virtude de construção industrial, naquela ilha.

Essa compensação é obrigatória na forma disposta pelo art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995.

O referido requisito encontra-se no parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária, submetido à análise neste Colegiado Técnico, recentemente aprovado.

Portanto, reconhecendo-se a pertinência da indicação proposta na emenda modificativa, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação da proposição acessória, da Deputada Ceça Ribeiro, ao Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Coronel José Alves**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, estamos em que deve de ser, aprovada a Emenda Modificativa nº 01, da Deputada Ceça Ribeiro, ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**  
**Justiça, em 29 de agosto de 2007.**

**Presidente:** José Queiroz.  
**Relator :** Coronel José Alves.  
**Favoráveis os (6) deputados:** Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Pedro Eurico, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

## Parecer Nº 598/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 268/2007**  
**Origem:** Poder Legislativo  
**Autoria:** Ceça Ribeiro

**EMENTA:** Modifica o parágrafo único do Art. 1 do Projeto de Lei Ordinária N 268/2007, de autoria do Governo do Estado. (Pela aprovação)

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa N 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 268/2007, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro.

**2. Parecer do Relator**

Trata-se de matéria que modifica o parágrafo único do Art. 1 do Projeto de Lei Ordinária N 268/02007.

“Art. 1.....”

*Parágrafo Único. A autorização da supressão de que trata o caput deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a recuperação de ecossistemas semelhantes, ou no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei N.º 11.206, de 1995, e será implantada na ilha de Tatuoca, devendo ser identificada no licenciamento ambiental, com coordenadas georeferenciadas e monitoradas pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema.*

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, declaro-me favorável à aprovação da Emenda Modificativa N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º268/2007, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro.

**Coronel José Alves**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que a Emenda Modificativa N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 268/2007, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro, está em condições de ser aprovada.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 29 de agosto de 2007.**

**Presidente:** Geraldo Coelho.  
**Relator :** Coronel José Alves.  
**Favoráveis os (3) deputados:** Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

## Parecer Nº 599/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Emenda nº 01 ao projeto de lei ordinária nº 268/2007**  
**Autora:** deputada Ceça Ribeiro

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2007. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

**1.1-** Chegou a esta Comissão a emenda nº 01 ao projeto de lei ordinária nº 268/2007, para análise e emissão de parecer.

**1.2-** Trata-se de matéria que pretende alterar o parágrafo único do Art. 1º do projeto de lei ordinária nº 268/2007.

**2. Parecer do Relator**

**2.1-** A modificação pretendida pela autora da Emenda, se aprovada, obrigará a área correspondente àquela degradada ser implantada na ilha de Tatuoca, devendo ser identificada com coordenadas georeferenciadas e monitorada pela CPRH e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente.

**2.2-**Portanto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação da emenda nº 01, ora analisada.

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

**3.1-**Ante as recomendações expendidas pelo relator, esta Comissão opinou pela aprovação da emenda nº 01 ao Projeto de lei ordinária nº 268/2007.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 29 de agosto de 2007.**

**Presidente:** Mavíael Cavalcanti.  
**Relator :** Esmeraldo Santos.  
**Favoráveis os (2) deputados:** Antônio Figueirôa, Teresa Leitão.

## Parecer Nº 600/2007

**Relativo à proposição:**  
**Emenda Modificativa Nº 1/2007**

Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01, da Deputada Ceça Ribeiro ao Projeto de Lei nº 268/2007, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 087 de 22 de agosto de 2007. A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto em tela dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação de mangue para permitir a implantação, no local, da Refinaria do Nordeste, Abreu e Lima – RNEST, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política florestal do Estado de Pernambuco.

A supramencionada Lei prevê, em seu artigo 8º, a permissão para supressão de vegetação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

Registre-se, por oportuno, que a área de vegetação de mangue de que trata o presente Projeto de Lei é considerada como de Preservação Permanente, conforme estabelecido no inciso VII do artigo 9º da Lei nº 11.206, de 2005, o que depende da autorização ora requerida para viabilidade de sua supressão, e, por conseguinte, da concretização da obra da Refinaria.

Por fim, cumpre ressaltar que a aprovação da proposição em apreço é imprescindível para viabilidade da implantação da Refinaria Abreu e Lima, empreendimento de relevante interesse econômico e social, que terá capacidade de processar, até 2011, 200 mil barris de petróleo por dia, abastecendo os mercados do Norte e Nordeste do Brasil, que respondem por 19% do consumo de derivados de petróleo do País.

A emenda proposta pela Deputada Ceça Ribeiro visa aprimorar proposição no sentido de especificar a área a ser objeto da compensação da vegetação suprimida com a recuperação de ecossistemas semelhantes, ou, no mínimo, correspondente à área degradada , nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995, e será implantada na Ilha de Tatuoca, devendo ser identificada no licenciamento ambiental, com coordenadas georeferenciadas e monitorada pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, proposta pela Deputada Ceça Ribeiro ao Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007 de autoria do Governo do Estado.

**Pedro Eurico**  
**Deputado**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, proposta pela Deputada Ceça Ribeiro ao Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007 de autoria do Governo do Estado.

**Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,**  
**em 29 de agosto de 2007.**

**Presidente: Ceça Ribeiro.**  
**Relator : Pedro Eurico.**

**Favoráveis os (6) deputados: Aglailson Júnior, Ceça Ribeiro, Elina Carneiro, Luciano Moura, Pastor Cleiton Collins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 601/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer à Subemenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo n.º 01 do Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2007**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

**Ementa:** Altera o inciso II do Art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, que altera Integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º 60/2007, que dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Modificativa n.º 01 ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

A presente emenda pretende alterar o inciso II do art. 2º do Substitutivo nº 01, descartando a possibilidade de causar ônus aos cofres públicos: “*divulgação por meio de cartazes, folders e livretos*”, ajustando da melhor forma o conteúdo da matéria à norma vigente.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição encontra respaldo legal no art. 19 (caput) da Constituição do Estado de Pernambuco e no artigo 182 (parágrafo único) do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Com o propósito de oferecer viabilidade jurídica à matéria em lide, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher propôs a Subemenda Modificativa n.º 01, adequando o inciso II do art. 2º ao que preceitua o inciso II do §1º do art. 19 da Constituição Estadual:

*“§ 1º - É da competência privativa do Governador a iniciativa das Leis que disponham sobre:*

*I...;*  
*II-criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa pública**, no âmbito do Poder Executivo;”*

Não obstante, constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, declaro-me favorável à aprovação da Subemenda Modificativa n.º 01 ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

**Edson Vieira**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que a Subemenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo n.º 01 do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, está em condições de ser aprovada.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 28 de agosto de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Coronel José Alves, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 602/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 129/2007**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Deputado Sílvio Costa Filho**

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigação de informar ao consumidor sobre a composição da carga tributária na formação dos preços dos produtos. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 129/2007, originado deste Poder Legislativo, pela seu autor, Deputado Sílvio Costa Filho.

A proposição em análise obriga os estabelecimentos comerciais informar a composição da carga tributária, bem como sua participação percentual e em moeda corrente, na formação dos preços dos produtos oferecidos ao consumidor.

Ainda de acordo com a matéria considerada, a carga tributária vem lidando com aumentos exagerados ao longo dos anos. Diante deste quadro, os brasileiros deveriam ter benefícios bem mais amplos do que os existentes atualmente.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição em análise não contraria as legislações orçamentárias, financeiras ou tributárias, não acarretando aumento de despesa ou redução de receita para o Estado.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou a Emenda Modificativa nº 01, a qual faz menção à revogação da Lei nº 12.215, de 28 de maio de 2002.

Considerando a intenção do presente Projeto, de informar o consumidor sobre a composição tributária para formação dos preços dos produtos, além de garantir um direito constitucional, o que vem ao encontro do interesse público; declaro-me **favorável à aprovação** do

Projeto de Lei Ordinária N.º 129/2007, originado do Poder Legislativo, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Edson Vieira**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado **pela aprovação** ao Projeto de Lei Ordinária N.º 129/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 28 de agosto de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Coronel José Alves, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 603/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 256/2007**  
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício 2007, e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 256/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem N.º 083/2007, de 13 de agosto de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva reforçar a dotação orçamentária em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES - PE.

#### 2.Parecer do Relator

A proposição em apreço compreende autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado referente ao exercício 2007, no valor de R\$ 30.550.000,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saude – FES - PE.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 1º, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias que encontra-se de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que tem a seguinte redação:

“Art.43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las.”

Embora os recursos em tela não tenham sido previstos no Orçamento em vigor, a operação encontra-se abrangida pela autorização contida no artigo 34 da Lei nº13.094, de 25 de setembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, como segue:

“Art. 34. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os decorrentes de convênios celebrados ou reativados durante o exercício de 2007 e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual, bem como aqueles que venham a ser incorporados à receita orçamentária do exercício, em função de extinção ou de modificação na legislação e na sistemática de financiamento e implementação de incentivos ou benefícios fiscais e financeiros, inclusive os que impliquem, em substituição do regime de concessão por renúncia de receita, pelo da concessão através do regime orçamentário.”

Em face do exposto, considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 256/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Coronel José Alves**  
**Deputado**

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **256/2007** de origem do **Poder Executivo**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 28 de agosto de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Coronel José Alves.**

**Favoráveis os (3) deputados: Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 604/2007

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer a Emenda Modificativa Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 238/2007**  
**Autor do Projeto: Governador do Estado**  
**Autora da Emenda: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**  
**Relator: Deputado Ricardo Teobaldo**

#### 1. Histórico

1.1Distribuída a esta Comissão, a Emenda Modificativa Nº 1 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Nº 238/2007 de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2Trata-se de Matéria que modifica o artigo 1º do referido Projeto.

#### 2. Parecer do Relator

2.1A Matéria em discussão visa aprimorar o Projeto em análise, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, até 30 de dezembro de 2010, ao Sindicato Rural de Garanhuns, o direito de uso do imóvel de 18.757 m (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados), situado entre a Avenida Caruaru e a Rua Joaquim Távora, localizado no Município de Garanhuns, neste Estado, integrante de seu patrimônio.

2.2Tendo em vista não existir impedimento constitucional, legal ou moral para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise.

**Ricardo Teobaldo**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa Nº 1 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Nº 238/2007, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 29 de agosto de 2007.**

**Presidente em exercício: Ricardo Teobaldo.**  
**Relator : Ricardo Teobaldo.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Carlos Santana.**

## Parecer Nº 605/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 236/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O quantitativo máximo de servidores integrantes do quadro próprio de pessoal permanente do Poder Executivo Estadual, bem como de empregados públicos cedidos a outros Poderes e órgãos autônomos do próprio Estado e da União, são os fixados abaixo:

I - Assembléia Legislativa do Estado: 80;

II - Tribunal de Justiça de Pernambuco: 150;

III - Tribunal de Contas do Estado: 90;

IV – Ministério Público do Estado: 200;

V – Câmara dos Deputados: 50;

VI – Senado Federal: 12.

Parágrafo Único. As cessões de que trata o caput deste artigo dar-se-ão com ônus para o órgão de origem do servidor e/ou empregado cedido e serão formalizadas por ato do Governador do Estado, observado o procedimento disposto na legislação em vigor.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005.

Antônio Figueirôa  
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,  
em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Bringel.

## Parecer Nº 606/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 248/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

Art. 1º A matriz de vencimento-base dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, passa a ser a constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º A Gratificação de Risco em Regime de Plantão, criada pelo § 1º do artigo 56 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, para os cargos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, passa a ser a constante do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º A segunda etapa de enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, prevista no artigo 59, da Lei Complementar nº 84 de 2006, para os cargos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, será implantada em outubro de 2007.

Parágrafo Único. O enquadramento de que trata o caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos.

Art. 4º A terceira etapa de enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, prevista no artigo 60 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, para os cargos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, será implantada em abril de 2008.

Parágrafo Único. Os atuais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Saúde e Assistente de Saúde que não possuírem a escolaridade determinada para o ingresso naqueles cargos ficam enquadrados na matriz correspondente ao primeiro nível de formação do cargo.

Art. 5º O § 1º do artigo 18, o artigo 19 e o caput do artigo 59 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

§1º A progressão por avaliação de desempenho terá os seus critérios definidos por decreto, a ser publicado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, cujo teor considerará proposta a ser formulada por Comissão paritária, composta por representantes do Governo e representação de classe dos servidores, especialmente constituída para esse fim, através de Portaria do Secretário Estadual de Saúde – SES.

Art. 19. O setor de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde – SES, manterá em dia os assentamentos individuais do servidor, com o registro dos elementos necessários à apuração do tempo de serviço na classe do desempenho profissional e do tempo de serviço público estadual e geral, para efeito da progressão de que trata o artigo anterior, cuja ocorrência se dará anualmente, a partir da regulamentação da presente Lei Complementar, que especificará o limite do contingente de servidores de cada faixa a serem contemplados.

Art. 59 Na segunda etapa do enquadramento, os servidores enquadrados na etapa anterior terão o seu enquadramento na faixa salarial inicial da classe subsequente àquela na qual se encontrem, tendo por referencial o efetivo tempo de serviço no órgão ou entidade, em 31 de dezembro de 2006, na proporção de um decênio para cada classe, assim definido:

Art. 6º As disposições previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar produzirão efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2007.

Art. 7º As disposições da presente Lei Complementar são aplicáveis, no que couber, aos servidores aposentados e em disponibilidade, do cargo de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e respectivos pensionistas.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

## MATRIZ DE VENCIMENTO BASE DO CARGO DE ANALISTA EM SAÚDE

## SÉRIE DE CLASSES (com intervalo de 5%)

## NÍVEIS DE FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (com intervalo de 5%)

	a	b	c	d	e	f	g
<b>Doutorado</b>	1.041,86	1.067,91	1.094,60	1.121,97	1.150,02	1.178,77	1.208,24
<b>Mestrado</b>	992,25	1.017,06	1.042,48	1.068,54	1.095,26	1.122,64	1.150,71
<b>Especialização</b>	945,00	968,63	992,84	1.017,66	1.043,10	1.069,18	1.095,91
<b>Nível Superior Completo</b>	900,00	922,50	945,56	969,20	993,43	1.018,27	1.043,72
<b>FAIXAS SALARIAIS</b> (com intervalo de 2,5%)							
<b>Doutorado</b>	1.268,65	1.300,37	1.332,88	1.366,20	1.400,35	1.435,36	1.471,25

	a	b	c	d	e	f	g
<b>Mestrado</b>	1.208,24	1.238,45	1.269,41	1.301,14	1.333,67	1.367,01	1.401,19
<b>Especialização</b>	1.150,71	1.179,47	1.208,96	1.239,18	1.270,16	1.301,92	1.334,47
<b>Nível Superior Completo</b>	1.095,91	1.123,31	1.151,39	1.180,18	1.209,68	1.239,92	1.270,92
<b>FAIXAS SALARIAIS</b> (com intervalo de 2,5%)							
	a	b	c	d	e	f	g

	a	b	c	d	e	f	g
<b>Doutorado</b>	1.544,81	1.583,43	1.623,01	1.663,59	1.705,18	1.747,81	1.791,50
<b>Mestrado</b>	1.471,25	1.508,03	1.545,73	1.584,37	1.623,98	1.664,58	1.706,20
<b>Especialização</b>	1.401,19	1.436,22	1.472,12	1.508,93	1.546,65	1.585,32	1.624,95
<b>Nível Superior Completo</b>	1.334,47	1.367,83	1.402,02	1.437,07	1.473,00	1.509,83	1.547,57
<b>FAIXAS SALARIAIS</b> (com intervalo de 2,5%)							
	a	b	c	d	e	f	g

	a	b	c	d	e	f	g
<b>Doutorado</b>	1.881,08	1.928,11	1.976,31	2.025,72	2.076,36	2.128,27	2.181,47
<b>Mestrado</b>	1.791,51	1.836,29	1.882,20	1.929,26	1.977,49	2.026,93	2.077,60
<b>Especialização</b>	1.706,20	1.748,85	1.792,57	1.837,39	1.883,32	1.930,41	1.978,67
<b>Nível Superior Completo</b>	1.624,95	1.665,57	1.707,21	1.749,89	1.793,64	1.838,48	1.884,44
<b>FAIXAS SALARIAIS</b> (com intervalo de 2,5%)							
	a	b	c	d	e	f	g

## ANEXO II

## VALOR NOMINAL DA GRATIFICAÇÃO DE RISCO EM REGIME DE PLANTÃO

VALOR R\$	BENEFICIÁRIOS
100,00	AUXILIAR EM SAÚDE
210,00	ASSISTENTE EM SAÚDE
600,00	ANALISTA EM SAÚDE

Antônio Figueirôa  
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,  
em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Bringel.

## Parecer Nº 607/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão da vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, da área de 1,76 ha de mangue, localizada no Município de Ipojuca, neste Estado, para a implantação da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima – RNEST, de conformidade com o mapa de localização geográfica constante do Anexo Único desta Lei.

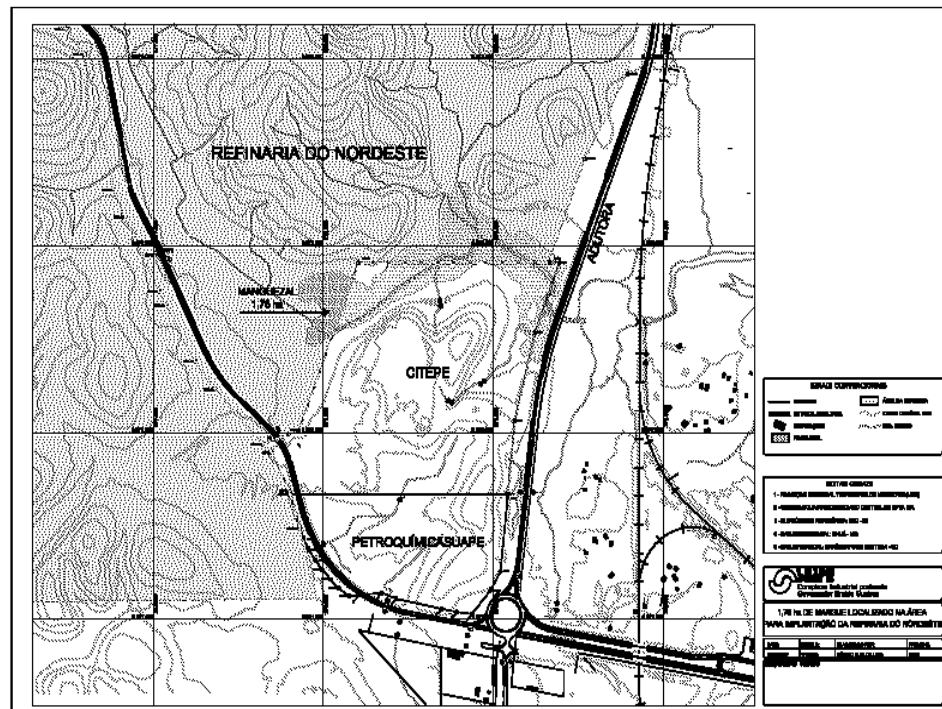
Parágrafo Único. A autorização da supressão de que trata o caput deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a recuperação de ecossistemas semelhantes, ou, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995, e será implantada na Ilha de Tatuoca, devendo ser identificadas no licenciamento ambiental, com coordenadas georeferenciadas e monitorada pela Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.

Art. 2º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO ÚNICO



Antônio Figueirôa  
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,  
em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Bringel.

## Emendas

### Emenda N° 1/2007

**Ementa:** Suprime a expressão “dos diretores”, contida no inciso II, do § 1º, do Art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária N° 270/2007, de autoria do Poder executivo.

Art. 1º - Fica suprimida a expressão “*dos diretores*”, contida no inciso II, do § 1º, do Art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária N°270/2007.

<b>Justificativa</b>
<p>A supressão da expressão “<i>dos diretores</i>”, contida no inciso II do § 1º, Art. 5º, do Projeto de Lei N°270/2007, deve-se a não existência de representação específica deste segmento, já estando contemplado no inciso XII, do artigo 5º do Projeto de Lei em tela.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2007</b></p>
<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
<b>Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>

### Emenda N° 2/2007

**Ementa:** Suprime o inciso III, do art 5º do Projeto de Lei Ordinária N° 270/2007, de autoria do Poder Executivo.

Art 1º Fica suprimida o inciso III, do § 1º, do art 5º do Projeto de Lei Ordinária N° 270/2007, reenumerando os demais incisos.

<b>Justificativa</b>
<p>A supressão do inciso III, do § 1º, do art 5º, justifica-se pelo fato de que o conteúdo ventilado neste inciso já está contemplado no art 5º, inciso XII, do Projeto de Lei em questão.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2007</b></p>
<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
<b>Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>

## Indicações

### Indicação N° 1427/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar junto ao Ilmo. Sr. **JOSE HUMBERTO CASTRO** Presidente da CELPE, a extensão da rede elétrica com posteação para a área 20 do Projeto de Irrigação Maria Tereza em Petrolina-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Petrolina **ODACY AMORIM DE SOUZA** no endereço Av. Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina-PE,cep 56.300-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Petrolina **PAULO AFONSO DE SOUSA** no endereço Rua Santos Dumont, s/n, centro, Petrolina-PE, cep 56.300-000, ao Exmo. Sr. Vereador **JORGE GOMES DA SILVA** no endereço Rua Santos Dumont, s/n, centro, Petrolina-PE, cep 56.300-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Por conta da falta de energia elétrica nesse trecho, os moradores e trabalhadores desse núcleo ficam expostos a riscos de violência, o que dificulta o deslocamento dessas pessoas que trabalham ou estudam em Petrolina, salientando também, que esse trecho serve para escoamento das frutas produzidas nesse núcleo e que muitas vezes o produtor tem que escoar sua produção à noite, ficando mais exposto a ação de criminosos.</p> <p>Conhecedores dos alto grau de violência que assola a nossa região é que venho propor a extensão da rede elétrica com posteação para a área 20 do Projeto de Irrigação Maria Tereza em Petrolina-PE, a fim de minimizar os riscos no deslocamento para a população e favorecer o escoamento das frutas produzidas nessa área.</p> <p>Essa proposição visa contribuir de forma efetiva, no combate a violência que atualmente assolam os perímetros de irrigação em Petrolina-PE, que por conta da má iluminação em suas estradas, tornam-se alvos mais vulneráveis da ação de criminosos.</p> <p>Ante o exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação dessa proposição de relevante alcance social.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2007.</b></p>
<b>Isabel Cristina</b> <b>Deputada</b>

### Indicação N° 1428/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR** Secretário Estadual de Transportes no sentido de **Recuperar a Estrada da Banana no município de Petrolina-PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr.ODACY AMORIM DE SOUZA** Prefeito Municipal de Petrolina, no endereço Av.Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina-PE,cep: 56.300-000, **ao Exmo. Sr. PAULO AFONSO DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Petrolina no endereço Rua Cícero Pombo, N° 317, centro - Petrolina-PE cep: 56.300-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Recuperação da Estrada da Banana é uma ação de grande relevância, pois essa estrada interliga os perímetros irrigados do Distrito Nilo Coelho, em Petrolina-PE.</p> <p>Essa proposição de Recuperação da Estrada da Banana visa beneficiar sobretudo, a comunidade residente nesses perímetros, melhorando as condições do tráfego, proporcionando maior segurança para quem utiliza esta estrada à noite e principalmente, facilitando o escoamento da produção, pois nesses perímetros encontram-se grandes produtores que mantêm uma produção voltada para o mercado externo. Dessa forma, esse trecho revela também sua importância econômica, pois serve ao escoamento da produção frutífera.</p> <p>Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada a relevância dessa proposição para o desenvolvimento sócio-econômico do Vale do São Francisco.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007.</b>
<b>Isabel Cristina</b> <b>Deputada</b>

### Indicação N° 1429/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes, no sentido de viabilizarem, através do órgão competente, a regulamentação da Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, como uma ação de promoção da saúde pública.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento as autoridades acima citadas.

<b>Justificativa</b>
<p>A data de hoje, 29 de agosto, é dedicada ao Dia Nacional de Combate ao Fumo. Nesta data, o Instituto Nacional de Câncer lança uma campanha nacional de combate ao tabagismo, visando alertar a população, em particular os adolescentes e adultos jovens - alvos preferidos da indústria do tabaco - sobre os males causados pelo fumo à saúde. Este ano a campanha tem tema: "Esporte livre do fumo é mais radical". O tabagismo é uma das principais causas de morte no Brasil e no mundo. Segundo dados do INCA, aqui no Brasil, ocorrem 200 mil falecimentos por ano, em consequência do cigarro.</p> <p>Os males causados pelo hábito de fumar incluem câncer de pulmão, doença coronariana, doença pulmonar obstrutiva crônica, e doença cérebro-vascular, aneurisma arterial, trombose vascular, úlcera do aparelho digestivo, infecções respiratórias e impotência sexual no homem, além das doenças provenientes do fumo passivo.</p> <p>O tabagismo passivo, senhoras deputadas, é a terceira maior causa de morte evitável no mundo, superada apenas pelo tabagismo ativo e o consumo excessivo de álcool.</p>

A fumaça aspirada pelo não-fumante apresenta níveis oito vezes maiores de monóxido de carbono, o triplo de nicotina, e até cinquenta vezes mais substâncias cancerígenas que a fumaça tragada. A fumaça que sai da ponta do cigarro contém, em média, três vezes mais nicotina e monóxido de carbono, e até cinquenta vezes mais substâncias cancerígenas do que a fumaça que entra pela boca do fumante depois de passar pelo filtro do cigarro.

Pesquisas nacionais e internacionais indicam que os fumantes passivos têm um risco 23% maior de desenvolver doença cardiovascular e 30% mais chances de ter câncer de pulmão. Crianças expostas à fumaça do tabaco podem desenvolver doença cardiovascular, quando adultas, infecções respiratórias e asma brônquica. Os filhos de gestantes que fumam apresentam o dobro de chances de nascer com baixo peso e 70% de possibilidades de sofrer um aborto espontâneo; 30% podem morrer ao nascer.

As pessoas que têm que conviver ou freqüentar ambiente fechados sofrem por não terem respeitados os seus direitos de não fumantes. É certo os direitos dos fumantes - não pensem em repressão, tanto que para esses foram criados ambientes específicos e com previsão legal, que são os fumódromos.

Diante da necessidade de uma norma que viesse a contribuir para esclarecer e minimizar os malefícios do fumo em ambientes públicos coletivos, esta Casa Legislativa, através desta parlamentar, foi pioneira em aprovar projeto de lei de grande amplitude que trata dessa questão de forma harmônica, porém incisiva.

O projeto resultou na Lei nº 12.578, e está em plena vigência. Porém, necessita de mecanismo de que lhe faça produzir eficácia. Esta lei, senhor presidente, apesar dos três anos de existência, dos apelos da população, da classe médica e do trabalho desta parlamentar, ainda não foi regulamentada.

Nesta oportunidade e na passagem do Dia Nacional de Combate ao Fumo, apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes, que viabilizem a regulamentação desta norma para o benefício de toda a sociedade, tendo em vista que se trata de lei de grande relevância social, pois trata da saúde coletiva, nosso bem maior.

Muito Obrigada.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2007.</b>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<b>Requerimentos</b>
<b>Requerimento N° 846/2007</b>

## Requerimento N° 846/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um voto de aplausos a Refrescos Guararapes, engarrafadora da Coca-Cola em Pernambuco e Paraíba, pela decisão de substituir o Óleo diesel pelo Biodiesel, na maioria da frotas dos seus caminhões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Dr. Luiz Delfin, Presidente da Refrescos Guararapes, a BR - 101 - KM 15,5 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes , CEP. 54.325-650, ao Exmo. Sr. Dr. Aristides Monteiro Neto, Secretário de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, ao Sr. Presidente da CPRH; Dr. Hélio Gurgel, à Rua Santana nº 367 - Casa Forte - Recife - PE. ao Instituto ECCOS, através da Sra. Rossana Fonseca, Caixa Postal nº 914 S/B - Recife - PE, CEP. 50.110- 970, ao Presidente da Sociedade Nordestina de Ecologia, Sr. Marcelo Sergio Martins Mesel, ao Sr. Presidente do Instituto da Ação Empresarial pela Cidadania, Sr. Pedro Pereira Cavalcanti, à Av. Cruz Cabugá nº 767, 4º andar - sala 02, Santo Amaro - Recife - PE. ao Gestor da Rede de Educação Ambiental de Pernambuco, Sr. Genilson Cordeiro Marinho, à Rua Siqueira Campos nº 304, - 2º andar - Bairro Santo Antonio - CEP. 50.010-010 - Recife - PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A queima de combustíveis fósseis (fontes de energias não-renováveis), como o carvão, a gasolina e o óleo são os grandes responsáveis pela emissão de gás carbônico e outras substâncias poluentes que contribuem para o agravamento dos efeitos do aquecimento do planeta ao longo dos últimos 180 anos.</p>

O tempo de permanência desses gases na atmosfera é de aproximadamente mil anos, em média. Por isso, os efeitos que o aquecimento global tem provocado atualmente no clima ainda são resultantes das emissões geradas durante a Revolução Industrial. A decisão da Refrescos Guararapes de alimentar os geradores das suas fábricas e de abastecer 179 dos seus 236 caminhões da sua frota com o biodiesel, alinha-se a uma tendência mundial de utilização de energias renováveis e, com isso reduzir as emissões de gases que provocam o efeito estufa.

Atualmente, cento e setenta e seis caminhões (que representam oitenta por cento da frota da Refrescos Guararapes em Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Suape, Garanhuns, Arruda e João Pessoa), já utilizam a mistura de diesel com óleo de soja. O biodisel reduz em setenta e oito por cento as emissões de CO2, além de diminuir em vinte por cento as emissões de enxofre na atmosfera. A meta da empresa é, até o final do ano, a utilização do combustível renovável seja estendida aos outros sessenta caminhões que atendem as unidades fabrís de Caruaru e Campina Grande. A Refrescos Guararapes também estuda a possibilidade de substituir a gasolina dos veículos leves pelo etanol (álcool combustível)

<b>Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007</b>
<b>Alberto Feitosa</b> <b>Deputado</b>
<b>Requerimento N° 847/2007</b>

## Requerimento N° 847/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviadas **CONGRATULAÇÕES ao Teatro do Parque, pela passagem do seu nonagéssimo segundo aniversário, comemorado no dia 24 de agosto do ano em curso**, com uma bonita festa realizada em todo o entorno do referido teatro e suas dependências, contando com a participação de artistas, técnicos, gestores públicos, empresários e representantes de diversos segmentos sócio-culturais, assim como toda a sociedade de uma maneira geral.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Preferito da Cidade do Recife, João Paulo Lima e Silva, no endereço: Palácio Antonio Farias, Cais do Apolo, 925 - 9o. andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, João Roberto Peixe, no endereço: Cais do Apolo, 925 - 15o. andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-230; ao Ilmo. Sr. Presidente da Fundação de Cultura, Fernando Duarte Cultura, no endereço: Cais do Apolo, 925 - 15o. andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-230; aos Ilmos. Srs. Gerentes de Artes Cênicas e de Programação dos Teatro Municipais, Albemar Araujo e Williams Sant’Anna; ao Ilmo. Sr. Gerente de Equipamentos da Secretaria de Cultura da Cidade do Recife, Célio Pontes, no endereço: Rua do Hospício, 81 - Teatro do Parque - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-050; e à Ilma. Sra. Gerente Operacional do Teatro do Parque, Niziani Miotto, no endereço: Rua do Hospício, 81 - Teatro do Parque - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-050.

<b>Justificativa</b>
<p>Inaugurado em 24 de agosto de 1915, o Teatro do Parque foi construído pelo comerciante português Bento de Aguiar, em estilo <i>art nouveau</i>, que investiu para tanto duzentos contos de réis. Sua pintura e decoração foram realizadas pelos artistas Henrique Elliot e Mário Nunes. Depois de sofrer várias reformas, o Teatro do Parque possui, atualmente, novecentos lugares e tem se constituído em um <b>espaço do povo</b>. Local para pensar, refletir, produzir e viver cultura popular e erudita, em todas as suas nuances e manifestações, espontâneas ou técnicas.</p>

Entre 2001 e 2006 circularam pelo teatro 642.543 pessoas e só no primeiro semestre de 2007 (até julho) já foram vendidos 59.621 ingressos para shows, cinema e teatro. Local procurado por toda a população, sobretudo a de baixa renda, para assistir filmes de boa qualidade. É quando o teatro se transforma em cine-teatro, pois tem se revelado também um **espaço para cinema de forte popular**. Em 2003 o **Teatro do Parque bateu o recorde de bilheteria entre todos os cinemas do país**, com uma marca superior a 150 mil espectadores, com média de 650 pessoas por sessão. Entre os filmes mais assistidos estão os nacionais: *Lisbela e o prisioneiro* (34.113 espectadores); *Cidade de Deus* (31.946 espectadores); *Carandiru* (28.324 espectadores); *Cazuza - o tempo não pára* (27.282); *Central do Brasil* (25.000 espectadores) e *Deus é brasileiro* (18.305 espectadores), de acordo com informações da Gerência Operacional do Teatro do Parque e Fundação de Cultura da Cidade do Recife, publicado no Diário de Pernambuco do dia 24 de agosto de 2007, na capa do Caderno Viver.

Segundo matéria jornalística publicada no mesmo jornal, na data e caderno já mencionados, não há outro equipamento cultural da cidade de perfil popular e democrático, que seja capaz de aglutinar um contingente de espectadores tão diverso. Da zona sul à zona norte, incluindo municípios vizinhos da Região Metropolitana do Recife, todos se encontram no meio da *rush* da Rua do Hospício, centro do Recife, para conversar, tomar uma cerveja em frente e assistir a uma peça, um filme, um show, ou contemplar uma exposição de pintura, de fotografia ou de multimeios.

Ainda se afirma nessa mesma matéria jornalística que, em nenhum outro lugar, a platéia reage de forma tão espontânea nas sessões mais acaloradas, com direito a gritos, vaias e sussuros. E é exatamente com esse espírito jovem que o Teatro do Parque completa 92 anos de fundação, com uma programação que atende a população mais carente, facilitando o acesso aos bens culturais dessa população, quase sempre à margem da reflexão, feita e fruição da cultura, suas manifestações artísticas e populares. Dessa forma reafirma o seu papel de equipamento difusor da nossa cultura, atendendo o que preconiza a nossa legislação e legitimando a ação dos produtores e espectadores, em especial aqueles que possuem um perfil popular.

Por todos os motivos expostos, solicitamos aos senhores e senhoras presentes a essa sessão que aproveem a presente proposição, pois ela reflete o desejo do nosso povo e nós, na qualidade de representantes dele, temos a obrigação de atender tal desejo.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>Requerimento N° 848/2007</b>

## Requerimento N° 848/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado na Ata dos Trabalhos, dessa conceituada casa, **VOTO DE APLAUSO para a empreendedora cultural e cineasta SANDRA DA CRUZ RIBEIRO, pela formatação do projeto de número 154/2007, intitulado: AURORA FILMES**, aprovado pelo Sistema de Incentivo à Cultura Municipal da Cidade do Recife, cujo objetivo principal é formar artistas e técnicos na área de audio visual, aproveitando alunos da Rede Pública de Ensino e encaminhando-os para o mercado de trabalho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a empreendedora cultural e cineasta SANDRA DA CRUZ RIBEIRO, domiciliada à avenida Caxangá, 2319 - Cordeiro - Recife - PE 50721-0000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Justificamos a formulação desse VOTO DE APLAUSO, por entender que esse projeto é de grande relevância cultural e possui longo alcance social, pois reúne uma equipe de profissionais aptos a expandir o processo de interação cultural no campo audiovisual, através das suas ações formativas e pedagógicas, proporcionando um crescimento significativo, contemplando jovens de áreas e classes sociais menos favorecidas, no âmbito da formação técnica, cultural e cidadã.

Esse projeto além de formar roteiristas, fotógrafos, eletrcistas, técnicos de áudio, produtores musicais, maquinistas, atores, produtores artísticos e diretores, irá gerar renda, trabalho e inclusão social, dentro do campo da Economia da Cultura, revelando novos talentos e formando cidadãos comprometidos com a transformação das condições adversas, fazendo com que os seus participantes deixem de ser coadjuvantes e passem a ser atores protagonistas do seu destino, sendo co-criadores do seu próprio universo, em um processo de crescimento profissional, libertador e conscientador.

Esse projeto de formação e informação, possui algumas características que possibilitará:

- A ampliação do nível de conhecimento e informação sobre o audiovisual e seus princípios teóricos e artísticos;
- O estímulo à capacidade crítica e criativa dos alunos da Rede Pública do nosso ensino, ainda tão defasado, proporcionando aos mesmos vivenciar uma intertextualidade conseqüente que dialoga com diversas áreas de conhecimento do homem;
- O desenvolvimento do exercício de cidadania, através do estudo, da produção e da fruição da arte;
- A criação de condições favoráveis à integração e a inter-relação com o seu meio social, fortalecendo os vínculos com a escola, com a família e com os diversos segmentos do seu contexto social, em todo o seu entorno;
- O compartilhamento de experiências artísticas, pessoais e sociais, num processo construtivista e solidário, lançando luz às sombras do individualismo, da solidão e da alienação.

Além de todos os motivos acima exposto esse projeto homenagea os precursores do Cinema Pernambucano, que inclusive estará sendo homenageado por nós, no dia 03 de setembro do ano em curso, nesta casa de Joaquim Nabuco. Estes precursores criaram a Empresa Cinematográfica Aurora Filmes que, na década de vinte, desencadeou o movimento conhecido como O CICLO DO RECIFE, cuja característica predominante era a trilha sonora, por ser executada ao vivo, por compositores famosos, tais como: Nelson Ferreira, Chiquinha Gonzaga e Capiba, que se destacavam na produção musical da época, construindo pontes de diálogos artísticos poéticos e pela sonoridade, que inebriava a alma, através dos sentidos, provocando a catarse necessária para alimentar o espírito, o coração e a mente de todos os amantes da arte.

Diante da exposição de motivos, solicitamos a aprovação do presente VOTO DE APLAUSO, que soará como um reconhecimento a essa conseqüente e alvissareira ação cultural, que enche de orgulho a todos que ainda acreditam no homem, na coletividade, na organização, na mobilização, na formação e na educação como instrumentos legítimos de libertação e de crescimento cidadão, visando obter melhores dias para esse nosso povo tão sofrido, que resiste, luta e vence as adversidades que o tempo, senhor de tudo e de todos, sempre nos impõe.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2007</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 849/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado na Ata dos Trabalhos, dessa conceituada casa, **Voto de Aplauso para a empreendedora cultural, a cineasta SANDRA DA CRUZ RIBEIRO, pela formatação do projeto de número 324/2007, intitulado AURORA FILMES**, aprovado pelo FUNCULTURA, cujo objetivo principal é formar artistas e técnicos na área de audiovisual, aproveitando alunos da Rede Pública Estadual da comunidade de Casa Amarela, encaminhando os mesmos para um mercado de trabalho promissor e em amplo crescimento, no Estado de Pernambuco, ora considerado o terceiro pólo de produção cinematográfica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a empreendedora cultural e cineasta SANDRA DA CRUZ RIBEIRO, domiciliada à Avenida Caxangá, 2319 - Cordeiro - recife - PE 50721-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Justificamos a formulação desse VOTO DE APLAUSO, por entender que esse projeto é de grande importância para a economia da cultura e formação cidadã, pois possui um longo alcance social, reunindo uma equipe de profissionais competentes e aptos a iniciar um processo de interação cultural na área de audiovisual, implementando ações formativas e pedagógicas, provocando um crescimento significativo da produção artística, contemplando jovens de áreas e classes sociais menos favorecidas, no âmbito da formação técnica, cultural e cidadã.

Esse projeto além de formar roteiristas, fotógrafos, eletrcistas, técnicos de áudio, produtores musicais, maquinistas, atores, produtores artísticos e diretores, gerará renda, trabalho e inclusão social, formando cidadãos críticos e comprometidos com o seu tempo, revelando talentos e formando pessoas comprometidas com as necessárias mudanças sociais e culturais, fazendo com que os seus partícipes deixem de ser coadjuvantes e comecem a desempenhar os papéis de protagonistas dos seus destinos.

Esse projeto de formação e informação, possui algumas características que possibilitará:

- A incitação ao potencial interior e a elevação da auto-estima, incentivando a capacidade crítica, junto aos participantes das oficinas pedagógicas;
- A formação de multiplicadores do processo cultural, proporcionando atividades educativas e artísticas, tendo como estratégias a transversalidade e a interdisciplinaridade, provocando um diálogo pedagógico e instigante entre as demais disciplinas;
- A formação profissional no audiovisual e a capacitação para outros mercados de trabalho artístico, formal e informal;
- A geração de renda, a partir de indicações ao nosso mercado de trabalho, ora em expansão, às produtoras de vídeo da região, às produções cinematográficas pernambucanas, às empresas de televisão e às agências de publicidade;
- O diálogo pedagógico entre as diversas expressões artísticas, proporcionando aos participantes o acesso a nossa multiculturalidade, em busca de uma identidade cultural.

Além de todos os motivos acima expostos, esse projeto homenagea, ainda, aqueles que foram os nossos grandes precursores do Cinema Pernambucano. Este também será homenageado por nós, no dia 03 de setembro do ano em curso, aqui na Casa de Joaquim Nabuco.

Nossos precursores criaram a Empresa Cinematográfica Aurora Filmes que, na década de vinte, iniciou e incendiou o movimento cinematográfico pernambucano e ficou conhecido como O CICLO DO RECIFE, cuja característica principal era a originalidade da trilha trilha sonora e a sua execução, sempre realizada ao vivo, por compositores famosos que permeiam o inconsciente coletivo do nosso povo, tais como: Nelson Ferreira, Chiquinha Gonzaga e Capiba, que se destacavam na produção musical da época, construindo pontes de diálogos artísticos poéticos e pela sonoridade, que inebriava a alma através dos sentidos, provocando a catarse necessária para alimentar o espírito, o coração e a mente de todos os amantes da arte.

Esse projeto pretende criar pontes que dialoguem com as mais diversas poéticas, traçando um novo perfil do nosso povo, **criando oportunidades de emprego e inclusão social**.

Diante dessa exposição de motivos, solicitamos a aprovação do presente VOTO DE APLAUSO, pois soará como um **reconhecimento do legislativo a essa importante ação cultural**, enchendo de orgulho a todos que ainda acreditam no homem, na coletividade, na organização, na mobilização, na formação e na educação como instrumentos legítimos de libertação e de crescimento cidadão, visando obter melhores dias para esse nosso povo tão sofrido, que resiste, luta e vence as adversidades, acreditando que ele ainda pode fazer a diferença, transformando-se em co-criador do seu universo, porque ainda é necessário parafrasear Martin Luther King e afirmar: *"E tu henho um sonho..."*

<b>Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2007</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 850/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado na Ata dos Trabalhos dessa conceituada Casa Legislativa um **VOTO DE APLAUSO para a Comissão Deliberativa do Sistema de Incentivo à Cultura pela aprovação do projeto 154/2007, intitulado: AURORA FILMES** da autoria da empreenedora cultural e cineasta, Senhora SANDRA DA CRUZ RIBEIRO, domiciliada à Avenida Caxangá, 2319 - Cordeiro - Recife - PE 50721-000, cujo objetivo principal é formar artistas e técnicos na área de audiovisual, aproveitando alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da RPA1, composta pelos bairros de Santo Amaro e Pilar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, João Paulo Lima e Silva, no endereço: Palácio Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 - 9o. Andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr Secretário de Cultura, João Roberto Peixe, endereço: Palácio Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 - 15o. Andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, Fernando Duarte, endereço: Palácio Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 - 15o. Andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-230; a Ilma. Sra. Cineasta, SANDRA DA CRUZ RIBEIRO, domiciliada à Avenida Caxangá, 2319 - Cordeiro - Recife - PE 50721-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Justificamos a formulação desse VOTO DE APLAUSO, por entender que a Comissão Deliberativa foi muito sábia e sensível a causa social e cultural, objeto principal desse projeto que é de grande importância para a economia da cultura e formação cidadã, pois possui um longo alcance social, reunindo uma equipe de profissionais competentes e aptos a iniciar um processo de interação cultural na área de audiovisual, implementando ações formativas e pedagógicas, provocando um crescimento significativo da produção artística, contemplando jovens de áreas e classes sociais menos favorecidas, no âmbito da formação técnica, cultural e cidadã.

Esse projeto além de formar roteiristas, fotógrafos, eletrcistas, técnicos de áudio, produtores musicais, maquinistas, atores, produtores artísticos e diretores, gerará renda, trabalho e inclusão social, formando cidadãos críticos e comprometidos com o seu tempo, revelando talentos e formando pessoas comprometidas com as necessárias mudanças sociais e culturais, fazendo com que os seus partícipes deixem de ser coadjuvantes e comecem a desempenhar os papéis de protagonistas dos seus destinos.

Esse projeto de formação e informação, possui algumas características que possibilitará:

- A ampliação do nível de conhecimento e informação sobre o audiovisual e seus princípio teóricos e artísticos;
- O estímulo à capacidade crítica e criativa dos alunos da Rede Pública de Ensino da RPA1, proporcionando aos mesmos a possibilidade de vivenciar uma intertextualidade conseqüente que dialoga com diversas áreas de conhecimento do homem;
- O desenvolvimento do exercício de cidadania, através do estudo, da produção e da fruição da arte;
- A criação de condições favoráveis à integração e a inter-relação com o seu meio social, fortalecendo ons vínculos com a escola, com a família e com os diversos segmentos do seu contexto social, em todo o sue entorno;
- O compartilhamento de experiências artísticas, pessoais e sociais, num processo construtivista e solidário, lançando luz às sombras do individualismo, da solidão e da alienação.

Além de todos os motivos acima expostos, esse projeto homenagea, ainda, aqueles que foram os nossos grandes precursores do Cinema Pernambucano. Este também será homenageado por nós, aqui na Assembléia Legislativa de Pernambuco, no dia 03 de setembro do ano em curso. Nossos precursores criaram a Empresa Cinematográfica Aurora Filmes que, na década de vinte, iniciou e incendiou o movimento cinematográfico

pernambucano e ficou conhecido como O CICLO DO RECIFE, cuja característica principal era a originalidade da trilha trilha sonora e a sua execução, sempre realizada ao vivo, por compositores famosos que permeiam o inconsciente coletivo do nosso povo, tais como: Nelson Ferreira, Chiquinha Gonzaga e Capiba, que se destacavam na produção musical da época, construindo pontes de diálogos artísticos poéticos e pela sonoridade, que inebriava a alma através dos sentidos, provocando a catarse necessária para alimentar o espírito, o coração e a mente de todos os amantes da arte.

Esse projeto pretende criar pontes que dialoguem com as mais diversas poéticas, traçando um novo perfil do nosso povo, **criando oportunidades de emprego e inclusão social**. Diante dessa exposição de motivos, solicitamos a aprovação do presente VOTO DE APLAUSO, pois soará como um **reconhecimento do legislativo a essa importante ação cultural e a sapiência da Comissão Deliberativa do SIC-Municipal**, enchendo de orgulho a todos que ainda acreditam no homem, na coletividade, na organização, na mobilização, na formação e na educação como instrumentos legítimos de libertação e de crescimento cidadão, visando obter melhores dias para esse nosso povo tão sofrido, que resiste, luta e vence as adversidades, acreditando que ele ainda pode fazer a diferença, transformando-se em co-criador do seu universo.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2007</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 851/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado na Ata dos Trabalhos dessa conceituada casa **Voto de Aplauso para a Comissão Deliberativa do FUNCULTURA/PE, pela aprovação do projeto 324/2007, intitulado AURORA FILMES**, assinado pela cineasta Sandra da da Cruz Ribeiro, cujo objetivo principal é formar artistas e técnicos na área do audiovisual, aproveitando alunos da Rede Pública Estadual da comunidade de Casa Amarela, encaminhando os mesmos para um mercado de trabalho promissor e em grande crescimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Secretário Especial de Cultura, Sr. Ariano Suassuna; a Ilma. Presidenta da FUNDARPE, a Sra. Luciana Azevedo e a Ilma. Cineasta, Sra. Sandra da Cruz Ribeiro, domiciliada à Avenida Caxanga, 2319 - Cordeiro - Recife - PE 50721-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A formulação desse VOTO DE APLAUSO é justificada por entendermos que a Comissão Deliberativa do FUNCULTURA/PE foi muito sábia, quando aprovou o presente projeto, que irá dar suporte a uma ação formativa e cidadã, gerando renda, emprego e inclusão social em um dos bairros mais pobres da nossa região.

Partindo dessa premissa, acreditamos ser necessário ressaltar essa deliberação valiosa para o Estado de Pernambuco, pois ela vem dar suporte financeiro para o desenvolvimento da Economia da Cultura Pernambucana, implementando ações formativas e pedagógicas, provocando um crescimento significativo da produção artística pernambucana, inserindo jovens de classes sociais menos favorecidas, em uma área de serviços super valorizada nos tempos atuais e que exige formação e capacitação técnica dos atores envolvidos neste processo.

Esse projeto além de formar artistas e técnicos da área de cinema, formará, sem dúvida, cidadãos críticos e comprometidos com o seu tempo e o seu espaço, fazendo com que eles sejam partícipes dos processos de mudanças e protagonistas dos seus destinos, deixando de ser objeto e passando a ser sujeito da aprendizagem e da formação, como preconizou o mestre Paulo Freire.

O projeto, aprovado pela sábia e competente Comissão, possui algumas características que possibilitarão, sem dúvida:

- A incitação ao potencial interior e a elevação da auto-estima, incentivando a capacidade crítica, junto aos participantes das oficinas pedagógicas;
- A formação de multiplicadores do processo cultural, proporcionando atividades educativas e artísticas, tendo como estratégias, a transversalidade e a interdisciplinaridade, provocando um diálogo pedagógico e instigante entre as demais disciplinas;
- A formatação profissional no audiovisual e a capacitação para outros mercados de trabalhos artísticos formais e informais;
- A geração de renda, a partir de indicações ao nosso mercado de trabalho, ora em expansão, às produtoras de vídeo da região, às produções cinematográficas pernambucanas, às empresas de televisão e às agencias de publicidade;
- O diálogo pedagógico entre as diversas expressões artísticas, proporcionando aos participantes o acesso a nossa multiculturalidade, em busca de uma identidade cultural.

Como se não bastassem os motivos expostos, esse projeto homenagea, ainda, aqueles que foram os nossos grandes precursores do Cinema Pernambucano. Este também será homenageado, por nós, no dia 03 de setembro do ano em curso, aqui na Casa de Joaquim Nabuco.

Nossos precursores criaram a Empresa Cinematográfica Aurora Filmes que, na década de vinte, iniciou e incendiou o movimento cinematográfico pernambucano e ficou conhecido como O *Ciclo do Recife*, cuja característica principal era a originalidade da trilha sonora e a sua execução ao vivo, realizada por famosos artistas, tais como: Capiba, Nelson Ferreira e Chiquinha Gonzaga, construindo pontes de diálogos artísticos e poéticos, pela sonoridade que inebriava a alma, através dos sentidos, provocando a catarse necessária para alimentar o espírito, o coração e a mente de todos os amantes da arte e da educação, que se realizava de maneira informal através da arte.

Esse projeto pretende, também, criar pontes que dialoguem com as mais diversas poéticas, traçando um novo perfil do nosso povo, **criando oportunidades de emprego e inclusão social**.

Pelo acima exposto, solicitamos a aprovação do presente VOTO DE APLAUSO, pois soará como um **reconhecimento do legislativo a essa importante ação cultural que será implementada, graças a inteligente e sensível decisão da Comissão Delibertativa do FUNCULTURA/PE**, a sociedade civil organizada do nosso Estado nos agradecerá por isso.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2007</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Ata da Mesa Diretora

<b>Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, no dia 28 de agosto de 2007.</b>
---

<b>Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa.</b>
---

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dez horas, na sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se extraordinariamente, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Guilherme Uchôa e com as presenças dos Deputados Izaías Régis, Ciro Coelho, João Fernando Coutinho, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite e Henrique Queiroz. Também estavam participando o Superintendente Geral Dr. Paulo César Menezes Teixeira; a Assistente Chefe da Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de Miranda Severo; a Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social, Cláudia Chaves Lucena e o Procurador Geral Dr. Ismar Teixeira Cabral. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, que tem por finalidade discutir o certame licitatório nº 028/2007 – concorrência nº 003/2007. O Presidente apresentou aos demais membros da Mesa Diretora o Ofício nº 62/2007 do Núcleo de Televisão e Rádios Universitários da UFPE, manifestando o interesse de firmar convênio entre a UFPE e a Alepe com o objetivo de veiculação de programa televisivo. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou-se contrário a esta demanda e começou a citar pontos que baseiam sua argumentação: 1 – o entendimento jurídico de que não seria possível convênio com a UFPE; 2 - a impropriedade da renovação do contrato com a FADE. Diante do exposto, os demais componentes do Colegiado se posicionaram de forma contrária, explanando na necessidade de revogação do certame licitatório. Coube ao Deputado Raimundo Pimentel resumir as argumentações contrárias ao posicionamento do Presidente: a) a necessidade de se valorizar o convênio realizado entre um Poder do Estado e uma instituição pública, respeitada internacionalmente, que é a UFPE; b) a perspectiva iminente de ter um canal próprio da Alepe; c) Prestigar a parceria constituída entre a TV Universitária e a Assistência de Comunicação Social deste Poder. O Senhor Presidente, neste momento, submete a votação a suspensão do processo licitatório tendo como resultado 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário, do Dep. Guilherme Uchoa. Diante do posicionamento dos demais membros da Mesa Diretora, o Presidente determinou a elaboração de ato no sentido de determinar a revogação do certame licitatório nº 028/2007 – Concorrência nº 003/2007 e comunicou que as demandas que por ventura surgirem entre a UFPE e este Poder, no tema abordado, serão gerenciadas pelo Dep. Izaías Régis, 1º Vice Presidente, inclusive a assinatura de convênio, contrato, emissão de cheque ou outro qualquer instrumento público ou particular que possa consolidar parceria entre a Universidade Federal de Pernambuco e esta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente ata, para efeitos legais e de publicação, que vai no final datada e devidamente assinada.

<b>Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2007.</b>
<b>Deputado GUILHERME UCHÔA – Presidente</b> <b>Deputado IZAÍAS RÉGIS – 1º Vice-Presidente</b> <b>Deputado CIRO COELHO – 2º Vice-Presidente</b> <b>Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO – 1º Secretário</b> <b>Deputado RAIMUNDO PIMENTEL – 2º Secretário</b> <b>Deputado SÉRGIO LEITE – 3º Secretário</b> <b>Deputado HENRIQUE QUEIROZ – 4º Secretário</b>

# Errata

# ERRATA

<b>No Expediente do dia 28/08/2007</b>
<b>Onde se lê:</b> Nonagésima Nona

<b>Leia-se:</b> Nonagésima Primeira
--